



FPB
Faculdade Internacional da Paraíba
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

**EDITAL DE 22 DE SETEMBRO
DE 2017 - PROCESSOS
SELETIVOS – 2018 –
GRADUAÇÃO PRESENCIAL
ADITIVO Nº 01, aprovado pela Resolução
CONSUP nº 025, de 01/08/2018.**

A **FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB**, credenciada pela Portaria MEC/SERES nº 260, de 16/11/2012, mantida pela Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – ASPEC, em aditamento ao Edital dos Processos Seletivos 2018 – Graduação Presencial, aprovado através da Resolução Nº 014/2017-CONSUP, de 22 de setembro de 2017, torna público alteração do item **2.3** do edital:

2.3.1 A classificação dos candidatos far-se-á separadamente pela forma de processo seletivo escolhida no ato da inscrição

2.3.2 Candidatos que optaram por ingressar com aproveitamento do resultado obtido no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

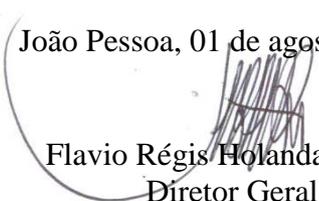
- a) O candidato precisará dispor do boletim do resultado do ENEM impresso; para ingresso pelo ENEM haverá concurso específico.
- b) O candidato não poderá obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas objetivas que compõem o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.
- c) O candidato não poderá obter nota menor que 200 pontos na redação.
- d) Será calculada a média aritmética das notas obtidas nas provas objetivas (**N1**), o resultado será multiplicado por 0,4.
- e) A nota (**N2**) obtida na prova de redação será multiplicada por 0,6.
- f) A nota final será a soma dos resultados dos itens “d” e “e”.
- g) A Nota Final (NF) será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$NF = [(N1 \times 0,4) + (N2 \times 0,6)]$$

Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos nos Editais do Vestibular 2018 da graduação presencial publicado em 22 de setembro de 2017.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão dos Processos Seletivos e pela Reitoria.

João Pessoa, 01 de agosto de 2018.


Flavio Régis Holanda Bezerra
Diretor Geral